



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **PORTARIA P N. 89/2016**

Institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, inciso XXIV, do seu Regimento Interno (Resolução TRESA n. 7.847, de 12.12.2011),

- considerando a Resolução CNJ n° 198, de 1º.07.2014, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020;
- considerando o disposto no art. 26 da Resolução CNJ n. 211, de 15.12.2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- considerando a Resolução TSE n° 23.439, de 12.03.2015, que aprova o Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período de 2015 a 2020;
- considerando as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Corporativo (Resolução TRESA n. 7.935, de 16.12.2015);

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, na forma do anexo, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESA) para o período de 2016 a 2020, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico do TRESA (Resolução TRESA n. 7.935/2015) e com as do Conselho Nacional de Justiça na Estratégia Nacional de



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), definidas na Resolução CNJ n. 211/2015.

Art. 2º O acompanhamento e análise dos resultados e metas será responsabilidade do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GOVTIC).

Parágrafo único. Os resultados serão referendados pela Direção-Geral, informados à Presidência e publicados na intranet.

Art. 3º O PETIC poderá ser revisado pelo GOVTIC em caso de revisão do plano estratégico corporativo, alterações orçamentárias, em casos excepcionais ou por determinação da Presidência.

Art. 4º As ações descritas no PETIC serão detalhadas e desdobradas - pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GESTIC) - em projetos e outras iniciativas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Parágrafo único. A vigência do PDTIC será anual, exceto para o primeiro plano que possuirá vigência bianual (2016-2017).

Art. 5º Após a primeira medição, as metas apresentadas no PETIC com o valor "A definir" serão estabelecidas, sendo este valor utilizado como a situação inicial do indicador.

Art. 6º Os casos omissos ou excepcionais serão decididos pela Presidência.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC).

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 de março de 2016.

Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu

Presidente



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

---

## **Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020**

**Florianópolis, 30 de março de 2016**



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

---

## Sumário

1.	Apresentação .....	3
2.	Base Estratégica .....	4
2.1	Missão .....	4
2.2	Visão .....	5
2.3	Atributos de Valor para a área de TIC .....	6
2.4	Mapa Estratégico de TIC.....	7
3.	Detalhamento dos Objetivos Estratégicos.....	8
4.	Quadro de Ações Estratégicas .....	23



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

---

## 1. Apresentação

Encerrado o ciclo estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período 2010 – 2015, tornou-se necessária a definição da estratégia e planejamento de TIC para o próximo ciclo. Concomitantemente, em 15.12.2015, foi editada e aprovada pelo CNJ a Resolução n. 211/2015 - que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) -, na qual foi determinado que os órgãos do Judiciário devem alinhar seus planos estratégicos de tecnologia da informação e comunicação (PETIC) - com vigência até 2020 - ao ENTIC-JUD, até 31 de março de 2016. Ainda nessa senda, foi aprovado em 16.12.2015, a Resolução TRESA n. 7.935/2015 que dispõe sobre o planejamento estratégico do TRESA para o período de 2016 a 2020.

Assim, foi elaborado e aprovado pelo Comitê de Tecnologia da informação e Comunicação do TRESA, em 05.02.2016, o processo de planejamento estratégico de TIC, que estabelece o fluxo de atividades requeridas no planejamento, com participação das diversas unidades da Secretaria do TRESA. Em observância ao processo definido, foram realizadas diversas reuniões do Comitê para definição da estratégia de TIC até 2020. O plano resultante, chamado PETIC 2016-2020, é composto por:

- Missão;
- Visão;
- Atributos de Valor;
- Objetivos Estratégicos;
- Indicadores e Metas;
- Ações estratégicas.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

## 2. Base Estratégica

### 2.1 Missão

<b>Missão</b>	Governar tecnologia da informação com excelência para que o TRESA cumpra sua função institucional.
---------------	--

**Descrição:** Assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e ao uso de TIC mantenham-se harmoniosas às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento da missão e o alcance das metas do TRESA.

Referências de Missão:		
Planejamento Estratégico	Judiciário (CNJ)	Realizar Justiça.
	TSE	Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.
	TRESA	Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.
Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação	ENTIC-JUD	Melhorar a infraestrutura e a governança de TIC para que o Poder Judiciário cumpra sua função institucional.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

## 2.2 Visão

<h1>Visão</h1>	<p>Ser reconhecido no âmbito do Poder Judiciário pela excelência na governança de tecnologia da informação e no provimento e gestão de soluções inovadoras, seguras e eficientes.</p>
----------------	---

**Descrição:** A referência será alcançada com a assunção de maturidade nos processos de Governança de TI e de desenvolvimento de soluções de TIC, o que assegurará o provimento e a gestão de soluções inovadoras, seguras e eficientes a riscos e custos controlados e aceitáveis. Este objetivo de futuro favorecerá a consecução da visão institucional do TRESA, ou seja, o fortalecimento da credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

Referências de Visão:		
Planejamento Estratégico	Judiciário (CNJ)	Ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.
	TSE	Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.
	TRESA	Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.
Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação	ENTIC-JUD	Ser reconhecido como um referencial em governança, gestão e infraestrutura da Tecnologia da Informação e Comunicação.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

---

## 2.3 Atributos de Valor para a área de TIC

### ▶ Acessibilidade

Aperfeiçoar o acesso aos conteúdos e serviços disponíveis no site institucional.

### ▶ Conformidade

Atuar em consonância com os requisitos legais e regulatórios.

### ▶ Disponibilidade

Aperfeiçoar a robustez e resiliência da infraestrutura e dos serviços de TIC.

### ▶ Eficiência

Realizar as ações de TIC com emprego criterioso e otimizado de recursos.

### ▶ Inovação

Promover e estimular o desenvolvimento e o uso de soluções inovadoras que otimizem os processos de negócio da Instituição.

### ▶ Integração

Propiciar ambiente interno de diálogo, cooperação e interação que conduzam equipes orientadas para alcançar resultados sinérgicos nos diversos segmentos de TIC.

### ▶ Qualidade

Adequar as soluções de TIC às necessidades dos clientes com aplicação de melhores práticas nos processos produtivos.

### ▶ Segurança

Zelar pela confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação e pela proteção aos ativos de TIC.

### ▶ Transparência

Assegurar gestão transparente, propiciando amplo acesso e divulgação das ações e decisões de TIC.

### ▶ Usabilidade

Adotar critérios ergonômicos no desenvolvimento de soluções de TIC fáceis e intuitivas.

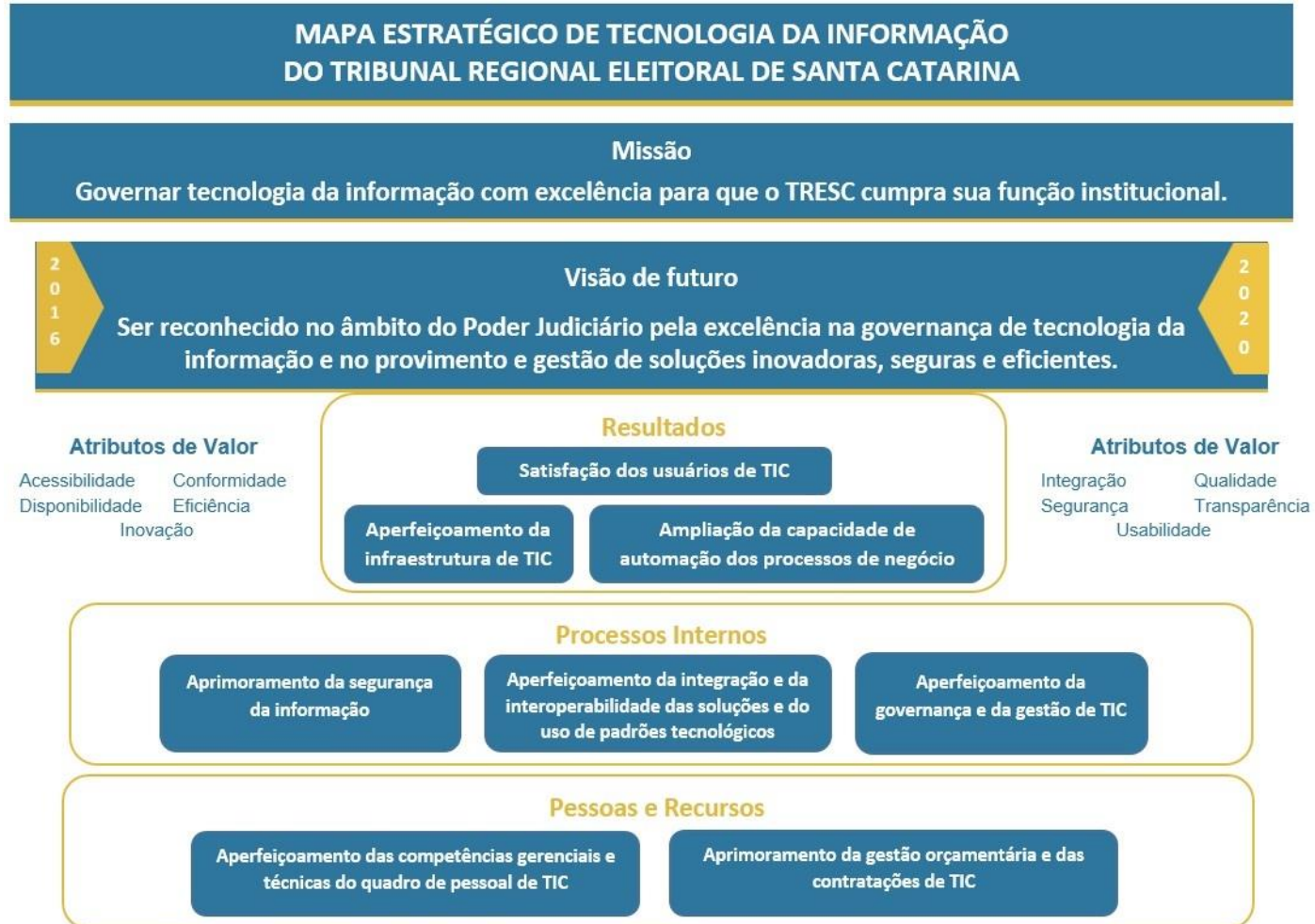




# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

## 2.4 Mapa Estratégico de TIC





# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

## 3. Detalhamento dos Objetivos Estratégicos

**Perspectiva:** Resultados

**Objetivo Estratégico:** (RE1) Satisfação dos usuários de TIC

**Descrição:** Elevar continuamente o nível de atendimento às necessidades dos usuários, a fim de conferir qualidade aos serviços e soluções de TIC oferecidos.

Indicador 01					
<b>Título</b>	Índice de satisfação dos usuários internos de TIC				
<b>Finalidade</b>	Conhecer a percepção do usuário quanto à qualidade dos produtos, serviços e recursos (infraestrutura) oferecidos, como forma de direcionar as ações de melhoria.				
<b>O que mede</b>	Satisfação dos usuários internos com os serviços e soluções prestados pela área de TIC.				
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação				
<b>Quando medir</b>	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
<b>Onde medir</b>	Formulários eletrônicos de pesquisa de satisfação e banco de dados da ferramenta de <i>servicedesk</i> que possui a avaliação dos serviços prestados nas ocorrências pelos usuários.				
<b>Como medir</b>	Média da pesquisa de satisfação geral e da avaliação individual do atendimento nas ocorrências.				
<b>Situação inicial</b>	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
<b>Meta</b>	Garantir, até 2020, 90% dos usuários internos satisfeitos com a qualidade dos serviços e soluções de TIC.				
	<b>Dez / 2016</b>	<b>Dez / 2017</b>	<b>Dez / 2018</b>	<b>Dez / 2019</b>	<b>Dez / 2020</b>
	90%	90%	90%	90%	90%



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

---

<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revisar o acordo de nível de serviço;</li><li>• Aumentar a integração entre os sistemas informatizados;</li><li>• Manter link de dados adequados às demandas dos cartórios;</li><li>• Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais;</li><li>• Manter parque tecnológico atualizado;</li><li>• Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL;</li><li>• Difundir conhecimento em TIC.</li></ul>
---------------------------	---



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

**Perspectiva:** Resultados

**Objetivo Estratégico:** (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC

**Descrição:** Estruturar e gerenciar os recursos de TIC de forma a prover infraestrutura adequada às atividades realizadas pelas diversas unidades do TRESC no cumprimento de sua missão institucional.

Indicador 02					
<b>Título</b>	Índice de segurança e disponibilidade do datacenter				
<b>Finalidade</b>	Aferir a implementação de requisitos de segurança e disponibilidade do datacenter.				
<b>O que mede</b>	Presença de requisitos de segurança e disponibilidade no ambiente de processamento central (Datacenter).				
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação				
<b>Quando medir</b>	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
<b>Onde medir</b>	Levantamento junto à Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica				
<b>Como medir</b>	<p>Presença dos seguintes requisitos de segurança e disponibilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Sistema de monitoramento de energia, fumaça e umidade;</li><li>2. Sistema de piso elevado;</li><li>3. Redundância no fornecimento de energia (gerador);</li><li>4. Rede elétrica e lógica com múltiplos caminhos para acesso aos ativos;</li><li>5. Controle de acesso seguro (portas corta-fogo, identificação biométrica, monitoramento por CFTV e janelas antivandalismo);</li><li>6. 100% dos sistemas essenciais virtualizados;</li><li>7. Criptografia em 100% para os links de dados das Unidades do TRE-SC (conexões WAN);</li><li>8. Redundância de rede para os links de dados das Unidades do TRE-SC (conexões WAN);</li><li>9. 100% dos sistemas essenciais com contrato de suporte para o sistema operacional;</li><li>10. 100% dos sistemas essenciais com dados armazenados em storage.</li></ol> <p>Obs.: Cada item representa 10% dos requisitos mínimos.</p>				
<b>Situação inicial</b>	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
<b>Meta</b>	Atingir, em 2020, 100% de segurança e disponibilidade do datacenter.				
	<b>Dez / 2016</b>	<b>Dez / 2017</b>	<b>Dez / 2018</b>	<b>Dez / 2019</b>	<b>Dez / 2020</b>
	30%	40%	50%	70%	100%



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

Indicador 03					
<b>Título</b>	Índice de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC				
<b>Finalidade</b>	Garantir nível adequado de disponibilidade dos serviços essenciais de tecnologia da informação e comunicação.				
<b>O que mede</b>	Percentual de disponibilidade dos serviços de informação classificados como essenciais, em conformidade com o acordo de nível de serviço vigente.				
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação				
<b>Quando medir</b>	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
<b>Onde medir</b>	A partir da ferramenta OpenNMS.				
<b>Como medir</b>	Percentual de disponibilidade dos serviços essenciais em relação à janela de disponibilidade definida pelo TRESA.				
<b>Situação inicial</b>	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
<b>Meta</b>	Garantir, em 2020, (a definir) % de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC.				
	<b>Dez / 2016</b>	<b>Dez / 2017</b>	<b>Dez / 2018</b>	<b>Dez / 2019</b>	<b>Dez / 2020</b>
	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir

<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter parque tecnológico atualizado;</li><li>• Ampliar a redundância dos equipamentos do datacenter;</li><li>• Contratar garantia e / ou suporte para os equipamentos do datacenter;</li><li>• Aprimorar medidas de segurança no Datacenter;</li><li>• Manter link de dados adequados às demandas dos cartórios;</li><li>• Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais;</li><li>• Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015).</li></ul>
---------------------------	---



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

**Perspectiva:** Resultados

**Objetivo Estratégico:** (RE3) – Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio

**Descrição:** Aumentar a capacidade de entrega de soluções de tecnologia da informação para otimização dos processos de negócio possibilitando que o TRESA realize sua missão institucional.

Indicador 04					
<b>Título</b>	Índice de desempenho do portfólio de soluções corporativas				
<b>Finalidade</b>	Avaliar se a área de TIC do TRESA está atendendo ao volume de demandas por automação de processos de negócio.				
<b>O que mede</b>	O atendimento das demandas por automação de processos de negócios no portfólio de soluções corporativas.				
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação				
<b>Quando medir</b>	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
<b>Onde medir</b>	Banco de dados do sistema de gerenciamento do portfólio de soluções corporativas.				
<b>Como medir</b>	Percentual entre as soluções entregues e as demandas do portfólio de soluções corporativas.				
<b>Situação inicial</b>	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
<b>Meta</b>	Atingir, em 2020, (a definir) % de atendimento às demandas por soluções informatizadas.				
	<b>Dez / 2016</b>	<b>Dez / 2017</b>	<b>Dez / 2018</b>	<b>Dez / 2019</b>	<b>Dez / 2020</b>
	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir

<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar a produtividade no desenvolvimento de soluções;</li><li>• Adequar o quadro de pessoal de TI às demandas;</li><li>• Otimizar a metodologia de gestão de projetos de TIC;</li><li>• Contratar desenvolvimento de sistemas;</li><li>• Implantar soluções existentes;</li><li>• Otimizar a metodologia de desenvolvimento de sistemas;</li><li>• Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL.</li></ul>
---------------------------	---



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

**Perspectiva:** Processos Internos

**Objetivo Estratégico:** (PI1) Aprimoramento da segurança da informação

**Descrição:** Aprimorar os serviços e práticas de segurança de TIC a fim de aumentar o nível de proteção dos ativos de informação do TRES.

Indicador 05					
<b>Título</b>	Índice de desempenho na implantação da gestão de riscos de TIC				
<b>Finalidade</b>	Avaliar a implantação do processo de gestão de riscos de TIC no TRES.				
<b>O que mede</b>	Presença das práticas de gestão de riscos de TIC no processo definido pelo TRES.				
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação				
<b>Quando medir</b>	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
<b>Onde medir</b>	No processo de gestão de riscos de TIC publicado na intranet.				
<b>Como medir</b>	<p>Percentual das práticas de gestão de riscos de TIC existentes no processo definido pelo TRES.</p> <p>Práticas requeridas (extraídas do questionário de governança do TCU 2016):</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Definir formalmente as diretrizes para gestão dos riscos de TIC aos quais o negócio está exposto;</li><li>2. Definir e comunicar formalmente papéis e responsabilidades pela gestão de riscos de TIC;</li><li>3. Definir formalmente os níveis de risco de TIC aceitáveis na consecução de seus objetivos (apetite a risco);</li><li>4. Identificar os riscos de TIC dos processos críticos de negócio;</li><li>5. Avaliar os riscos de TIC dos processos críticos de negócio;</li><li>6. Tratar os riscos de TIC dos processos críticos de negócio com base em um plano de tratamento de risco;</li><li>7. Executar um processo de gestão de riscos de TIC;</li><li>8. Instituir formalmente o processo de gestão de riscos de TIC.</li></ol> <p>Obs.: Cada item representa 12,5% das práticas requeridas.</p>				
<b>Situação inicial</b>	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
<b>Meta</b>	Implantar, até 2020, (a definir) % práticas de gestão de riscos de TIC.				
	<b>Dez / 2016</b>	<b>Dez / 2017</b>	<b>Dez / 2018</b>	<b>Dez / 2019</b>	<b>Dez / 2020</b>
	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

Indicador 06					
<b>Título</b>	Índice de desempenho na implantação dos serviços de segurança de TIC				
<b>Finalidade</b>	Avaliar a implantação do processo de gestão de serviços de segurança de TIC no TRESA.				
<b>O que mede</b>	Presença das práticas de gestão de serviços de segurança de TIC no processo definido pelo TRESA.				
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação				
<b>Quando medir</b>	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
<b>Onde medir</b>	No processo de gestão de serviços de segurança de TIC publicado na intranet.				
<b>Como medir</b>	<p>Percentual das práticas de gestão de serviços de segurança de TIC existentes no processo definido pelo TRESA.</p> <p>Práticas requeridas (extraídas do Cobit5) :</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Proteger contra malware;</li> <li>2. Gerenciar segurança de rede e conectividade;</li> <li>3. Gerenciar segurança de <i>endpoints</i>;</li> <li>4. Controlar identidade e acesso lógico;</li> <li>5. Controlar acesso físico aos ativos de TIC;</li> <li>6. Gerenciar documentos e dispositivos sensíveis;</li> <li>7. Monitorar infraestrutura para eventos de segurança.</li> </ol> <p>Obs.: Os itens de 1 a 6 representam 10% cada e o item 7 representa 40% das práticas requeridas.</p>				
<b>Situação inicial</b>	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
<b>Meta</b>	Implantar, até 2020, (a definir) % das práticas de gestão de serviços de segurança de TIC.				
	<b>Dez / 2016</b>	<b>Dez / 2017</b>	<b>Dez / 2018</b>	<b>Dez / 2019</b>	<b>Dez / 2020</b>
	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir

<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar processo de gestão de serviços de segurança de TIC;</li> <li>• Implantar processo de gestão de riscos de TIC;</li> <li>• Aprimorar medidas de segurança no Datacenter;</li> <li>• Implantar plano de recuperação de desastres;</li> <li>• Ampliar a redundância dos equipamentos do datacenter;</li> <li>• Contratar garantia e / ou suporte para os equipamentos do datacenter;</li> <li>• Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL;</li> <li>• Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015).</li> </ul>
---------------------------	--





# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

**Perspectiva:** Processos Internos

**Objetivo Estratégico:** (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos

**Descrição:** Aumentar a integração entre os sistemas informatizados otimizando e simplificando os processos relacionados além de padronizar e racionalizar a arquitetura e a plataforma tecnológica.

Indicador 07					
<b>Título</b>	Índice de sistemas desenvolvidos e mantidos através da metodologia				
<b>Finalidade</b>	Avaliar a adoção da metodologia de desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados do TRESA.				
<b>O que mede</b>	Percentual de sistemas desenvolvidos ou que sofreram manutenção através da metodologia de desenvolvimento e manutenção de sistemas do TRESA.				
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação				
<b>Quando medir</b>	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
<b>Onde medir</b>	Levantamento junto à Coordenadoria de Soluções Corporativas				
<b>Como medir</b>	Média ((Número de sistemas desenvolvidos com a metodologia / número total de sistemas desenvolvidos) e (Número de sistemas mantidos com a metodologia / número total de sistemas que sofreram manutenção pelo TRESA)) * 100				
<b>Situação inicial</b>	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
<b>Meta</b>	Alcançar, até 2020, (a definir) % de sistemas desenvolvidos e mantidos com a metodologia de desenvolvimento.				
	<b>Dez / 2016</b>	<b>Dez / 2017</b>	<b>Dez / 2018</b>	<b>Dez / 2019</b>	<b>Dez / 2020</b>
	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

<b>Indicador 08</b>					
<b>Título</b>	Índice de sistemas de informação alinhados ao MNI				
<b>Finalidade</b>	Aferir a observância dos requisitos de interoperabilidade definidos pelo MNI nos sistemas de informação desenvolvidos e mantidos pelo TRESA que intercambiam informações de processos judiciais.				
<b>O que mede</b>	Aderência dos sistemas desenvolvidos e mantidos pelo TRESA ao Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI.				
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação				
<b>Quando medir</b>	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
<b>Onde medir</b>	Levantamento junto à Coordenadoria de Soluções Corporativas				
<b>Como medir</b>	Presença dos requisitos do MNI nos sistemas que intercambiam informações de processos judiciais quando aplicável.				
<b>Situação inicial</b>	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
<b>Meta</b>	Alcançar, até 2020, (a definir) % dos sistemas que intercambiam informações judiciais alinhados ao MNI.				
	<b>Dez / 2016</b>	<b>Dez / 2017</b>	<b>Dez / 2018</b>	<b>Dez / 2019</b>	<b>Dez / 2020</b>
	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

Indicador 09					
<b>Título</b>	Índice de sistemas alinhados à arquitetura tecnológica de referência				
<b>Finalidade</b>	Aferir a observância dos sistemas de informação utilizados pelo TRESA à arquitetura tecnológica de referência.				
<b>O que mede</b>	Percentual de sistemas utilizados pelo TRESA cuja arquitetura tecnológica está em consonância com a arquitetura de referência definida.				
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação				
<b>Quando medir</b>	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
<b>Onde medir</b>	Levantamento junto à Coordenadoria de Soluções Corporativas				
<b>Como medir</b>	Número de sistemas com arquitetura de referência / número total de sistemas utilizados pelo TRESA * 100				
<b>Situação inicial</b>	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
<b>Meta</b>	Alcançar, até 2020, (a definir) % de sistemas que utilizam a arquitetura de referência.				
	<b>Dez / 2016</b>	<b>Dez / 2017</b>	<b>Dez / 2018</b>	<b>Dez / 2019</b>	<b>Dez / 2020</b>
	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir

<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alinhar os sistemas de informação ao MNI;</li><li>• Otimizar a metodologia de desenvolvimento de sistemas;</li><li>• Priorizar a arquitetura tecnológica de referência;</li><li>• Aumentar a integração entre os sistemas informatizados;</li><li>• Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015).</li></ul>
---------------------------	---



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

**Perspectiva:** Processos Internos

**Objetivo Estratégico:** (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC

**Descrição:** Implantar uma gestão de TIC em conformidade com as melhores práticas de governança, contribuindo para o alinhamento estratégico, a eficiência no uso dos recursos de TIC e a entrega de valor com riscos e custo controlados e aceitáveis.

Indicador 10					
<b>Título</b>	Índice de governança de TIC				
<b>Finalidade</b>	Aferir a maturidade da governança e gestão de TIC do TRESA.				
<b>O que mede</b>	Nível de maturidade da gestão e governança de TIC.				
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação				
<b>Quando medir</b>	Bianualmente				
<b>Onde medir</b>	Questionário de governança de TI aplicado pelo Tribunal de Contas da União.				
<b>Como medir</b>	Presença de boas práticas de gestão e governança de TI (iGov utilizado pela Sefti\TCU)				
<b>Situação inicial</b>	Intermediário				
<b>Meta</b>	Alcançar, em 2020, o nível aprimorado de governança de TI.				
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
	Intermediário	-	Intermediário	-	Aprimorado



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL;</li><li>• Instituir comitê gestor de tecnologia da informação e comunicação;</li><li>• Aprimorar medidas de segurança no Datacenter;</li><li>• Otimizar a metodologia de gestão de projetos de TIC;</li><li>• Implantar processo de gestão de serviços de segurança de TIC;</li><li>• Implantar processo de gestão de riscos de TIC;</li><li>• Implantar plano de recuperação de desastres;</li><li>• Priorizar a arquitetura tecnológica de referência;</li><li>• Definir e acompanhar o plano anual de capacitação de TIC;</li><li>• Aplicar gestão por competências no quadro de TIC;</li><li>• Otimizar a gestão da execução orçamentária de TIC;</li><li>• Implantar processo de gestão de contratos de TIC;</li><li>• Otimizar o processo de planejamento de contratações de TIC;</li><li>• Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015).</li></ul>
---------------------------	---



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

- Perspectiva:** Processos Internos
- Objetivo Estratégico:** (PR1) Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC
- Descrição:** Aprimorar as competências dos servidores do quadro de pessoal de TIC, como forma de incrementar a qualidade dos serviços e das soluções de TIC.

Indicador 11					
<b>Título</b>	Índice de acurácia no planejamento de capacitação em TIC				
<b>Finalidade</b>	Avaliar a eficácia do planejamento das ações de capacitação em TIC.				
<b>O que mede</b>	Execução das ações de capacitação previstas no plano anual de capacitação de TIC.				
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação				
<b>Quando medir</b>	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
<b>Onde medir</b>	Plano anual de capacitação de TIC (PACD-TI) e sistema de gestão de Recursos Humanos (SGRH).				
<b>Como medir</b>	Número de ações de capacitação planejadas e realizadas / Número de ações de capacitação planejadas * 100				
<b>Situação inicial</b>	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
<b>Meta</b>	Alcançar, em 2020, 75% de acurácia no planejamento de capacitações de TIC.				
	<b>Dez / 2016</b>	<b>Dez / 2017</b>	<b>Dez / 2018</b>	<b>Dez / 2019</b>	<b>Dez / 2020</b>
	70%	70%	72%	73%	75%
<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicar gestão por competências no quadro de TIC;</li><li>• Definir e acompanhar o plano anual de capacitação de TIC;</li><li>• Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015);</li><li>• Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL;</li><li>• Adequar o quadro de pessoal de TIC às demandas.</li></ul>				



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

**Perspectiva:** Processos Internos

**Objetivo Estratégico:** (PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC

**Descrição:** Aprimorar o planejamento e o gerenciamento dos investimentos e contratações de TIC visando a execução eficiente dos recursos orçamentários.

Indicador 12					
<b>Título</b>	Índice de acurácia no planejamento orçamentário de TIC				
<b>Finalidade</b>	Avaliar a eficácia do planejamento orçamentário de TIC.				
<b>O que mede</b>	Percentual de acerto no planejamento orçamentário de TIC.				
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação				
<b>Quando medir</b>	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
<b>Onde medir</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF)				
<b>Como medir</b>	Média ((total empenhado / valor orçamento aprovado) para cada categoria do plano interno) * 100 Obs.: Considerar o orçamento aprovado para o exercício financeiro e não o orçamento planejado inicialmente.				
<b>Situação inicial</b>	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
<b>Meta</b>	Alcançar, em 2020, 85% de acurácia no planejamento orçamentário de TIC.				
	<b>Dez / 2016</b>	<b>Dez / 2017</b>	<b>Dez / 2018</b>	<b>Dez / 2019</b>	<b>Dez / 2020</b>
	80%	80%	82%	83%	85%



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

Indicador 13					
<b>Título</b>	Índice de acurácia no planejamento das contratações de TIC				
<b>Finalidade</b>	Avaliar a eficácia do planejamento das contratações de TIC.				
<b>O que mede</b>	Percentual de acerto no planejamento das contratações de TIC.				
<b>Quem mede</b>	Secretaria de Tecnologia da Informação				
<b>Quando medir</b>	Junho (ref. 01/01 a 30/06) e Dezembro (ref. 01/01 a 31/12)				
<b>Onde medir</b>	Plano anual de contratações de TIC e extrato dos contratos realizados.				
<b>Como medir</b>	Média (valor total contratação / valor planejado para contratação) * 100 para cada contratação prevista no plano anual de contratações de TIC. Obs.: Considerar o plano anual de contratações atualizado após a aprovação do orçamento.				
<b>Situação inicial</b>	Será definida a partir da primeira medição referente a Junho/2016.				
<b>Meta</b>	Alcançar, em 2020, 85% de acurácia no planejamento das contratações de TIC.				
	<b>Dez / 2016</b>	<b>Dez / 2017</b>	<b>Dez / 2018</b>	<b>Dez / 2019</b>	<b>Dez / 2020</b>
	80%	80%	82%	83%	85%

<b>Ações estratégicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Otimizar a gestão da execução orçamentária de TIC;</li><li>• Implantar processo de gestão de contratos de TIC;</li><li>• Otimizar o processo de planejamento de contratações de TIC;</li><li>• Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL;</li><li>• Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015).</li></ul>
---------------------------	--





# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

## 4. Quadro de Ações Estratégicas

Ação Estratégica		Objetivos relacionados
1.	Revisar o acordo de nível de serviço	RE1
2.	Aumentar a integração entre os sistemas informatizados	RE1, PI2
3.	Manter link de dados adequados às demandas dos cartórios	RE1, RE2
4.	Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais	RE1, RE2
5.	Difundir conhecimento em TIC	RE1
6.	Manter parque tecnológico atualizado	RE1, RE2
7.	Ampliar a redundância dos equipamentos do datacenter	RE2, PI1
8.	Contratar garantia e / ou suporte para os equipamentos do datacenter	RE2, PI1
9.	Aprimorar medidas de segurança no Datacenter	RE2, PI1, PI3
10.	Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015)	RE2, PI1, PI2, PI3, PR1 e PR2
11.	Aumentar a produtividade no desenvolvimento de soluções	RE3
12.	Adequar o quadro de pessoal de TI às demandas	RE3, PR1
13.	Otimizar a metodologia de gestão de projetos de TIC	RE3, PI3
14.	Contratar desenvolvimento de sistemas	RE3
15.	Implantar soluções existentes	RE3
16.	Implantar processo de gestão de serviços de segurança de TIC	PI1, PI3
17.	Implantar processo de gestão de riscos de TIC	PI1, PI3
18.	Implantar plano de recuperação de desastres	PI1, PI3
19.	Alinhar os sistemas de informação ao MNI	PI2
20.	Otimizar a metodologia de desenvolvimento de sistemas	RE3, PI2
21.	Priorizar a arquitetura tecnológica de referência	PI2, PI3
22.	Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL	PI1, PI3, RE1, RE3, PR1, PR2
23.	Instituir comitê gestor de tecnologia da informação e comunicação	PI3



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo da Portaria Presidência n.º 89/2016

<b>24.</b>	Aplicar gestão por competências no quadro de TIC	<b>PR1, PI3</b>
<b>25.</b>	Definir e acompanhar o plano anual de capacitação de TIC	<b>PR1, PI3</b>
<b>26.</b>	Otimizar a gestão da execução orçamentária de TIC	<b>PR2, PI3</b>
<b>27.</b>	Implantar processo de gestão de contratos de TIC	<b>PR2, PI3</b>
<b>28.</b>	Otimizar o processo de planejamento de contratações de TIC	<b>PR2, PI3</b>